SENT	TENC	'A

Processo Físico n°: **0015432-59.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Odmir Ricci
Executado: Banco do Brasil

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.95/96 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls.99, expedindo-se a respectiva guia.

Determino ao devedor recolher as custas finais em aberto, R\$ 365,96, sob pena de bloqueio no BACEN ou inscrição na dívida ativa.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 23 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em c	le	de 2.013
baixaram	estes	autos com a r.
sentença re	etro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PI	IBLICAÇÃO

PUBLICAÇAO

Em de	de 2.013
por determinação superio	r, publico
em Cartório a sentença re	tro.
Eu,	(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA